



TERMO ADITIVO Nº 231/2026 – C
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 242/2025

PROCESSO Nº 064/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, CPF nº 373.193.530-91, doravante denominado CONTRATANTE, e **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.875.435/0001-82, com sede na Rua Lucas de Oliveira nº 49, sala 503, Bairro Centro – Novo Hamburgo/RS, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. **Greici Rosiane Schaefer Petry**, portadora do CPF nº 005.283.420-45, e inscrita no RG nº 6081661214 SSP/RS, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 242/2025, estendendo-o por mais 12 (doze) meses, **até 29 de junho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor dos serviços fica reajustado em 4,72%, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor para:

ITE M	QUANT.	UNID.	PRODUTO/DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	12	mês	Manutenção, atualização, compilação, consolidação e publicação online do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Chapada / RS (Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Municipais, Lei Orgânica Municipal e Emendas à LOM),	R\$ 209,44	R\$ 2.513,28

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 242/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.



Chapada/RS, em 29 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE CHAPADA

Gelson Miguel Scherer
CONTRATANTE

CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Greici Rosiane Schaefer Petry.
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 231/2026 - C**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**.